

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE OEIRAS DO PARÁ-FUNPREV.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022-000, CELEBRADO ENTRE O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE OEIRAS DO PARÁ-FUNPREV e R.V.I. MELO E CIA LTDA – ME, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE OEIRAS DO PARÁ-FUNPREV, autarquia municipal, criada pela Lei Municipal nº 466/2004, de 08/11/2004, inscrito no CNPJ sob o nº 01.182.108/0001-05, sediado na rua Artêmio Araújo, nº 811, bairro Marapira – Oeiras do Pará – CEP: 68470-000, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **PEDRO REIS DA COSTA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Oeiras do Pará, Estado do Pará, portador do RG nº 1430345 – SEGUP/PA e CPF nº 259.920.072-53, nomeado pelo Decreto nº 009/2021-GP-PMOP e a EMPRESA **R. V. I. MELO E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 11.648.352/0001-74, sediada na rua dos Pariquis, nº 2.999, Ed. Vaillage Center, sala 1105, Cremação, Belém/PA, CEP: 66.040-045, neste ato representada pelo sócio **RÔMULO VICTOR DE LIMA MELO**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob nº 861.798.372-87 e portador do RG nº 015562/0-6, CRC/PA, firmam o **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022-000**, nos autos do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2022-000**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, em consonância com a Lei nº 8.666/93 e alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03/2022-000, pelo período de 11/02/2023 a 11/02/2024.
- 1.2 O Objeto do Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ-FUNPREV.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Exercício: 2023

Atividade: 09.122.0030.2.061 – Manutenção das Atividades do FUNPREV

Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

**ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE OBRAS DO PARÁ-FUNPREV**



Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriores avençadas, não alteradas pelo presente Primeiro Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais, na presença de duas testemunhas, abaixo assinado.

Oeiras do Pará/PA, 10 de fevereiro de 2023.


**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE OBRAS DO PARÁ
CONTRATANTE**


**R. V. L. MELO E CIA LTDA - ME
CONTRATADA**

**R. V. L. MELO E CIA. LTDA.
CNPJ. 11.648.352/0001-74
INSC. MUN. 186 194-4**

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF: _____

2. _____

CPF: _____